



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0040/2022

Em, 27 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.615,12 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000707	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.615,12
Total da Ação					62.615,12
Total da Unidade Orçamentária					62.615,12
Total de Suplementações					62.615,12

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 62.615,12 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Doze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito